



PORTARIA Nº. 037/2013/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o **Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5354 de 09/11/2010** e no uso de suas atribuições legais, a vista do **Ofício nº 006/2013/SME/Cuiabá** e do **Processo nº. 002/2013 - CME/Cuiabá** considerando o **Parecer nº. 044/2013 - CME/Cuiabá**, aprovado na **Câmara de Ensino Fundamental e de Legislação e Normas** no dia **24/09/2013**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental, ofertado pela Escola Municipal de Educação Básica "Ministro Marcos Freire," situada à Rua Carvalho Dourados, s/n, Bairro Jardim dos Ipês - Cuiabá-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido entre 01/01/2013 à 31/12/2017.

Parágrafo Único - Convalidar os estudos dos alunos no período de 26/04/2009 a 31/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 08 de Outubro de 2013.

R. L. B. Araújo
Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente do CME/Cuiabá-MT

*DOC. / TC / MT
Nº 241 de 17/10/2013
pág. 31.*